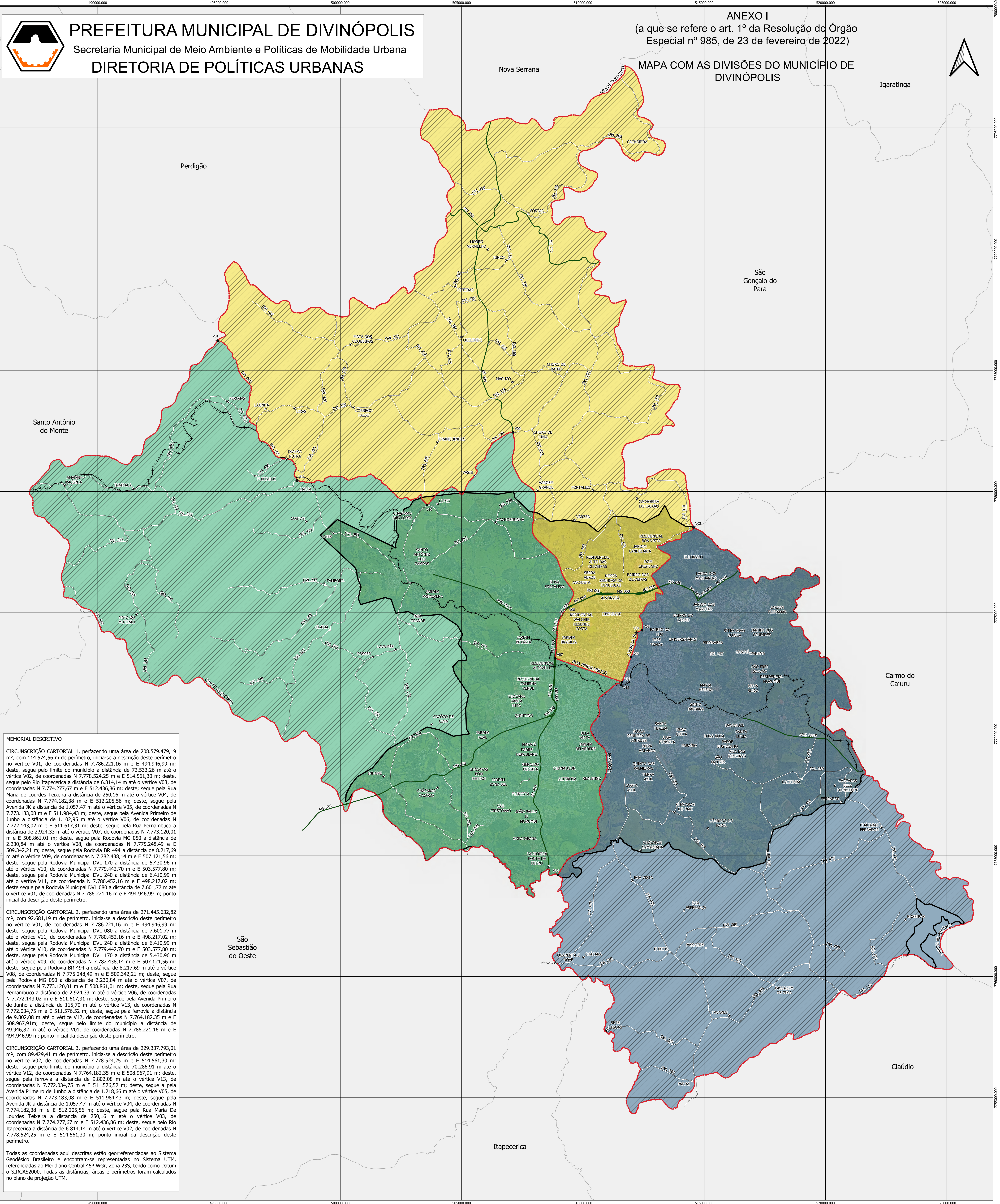
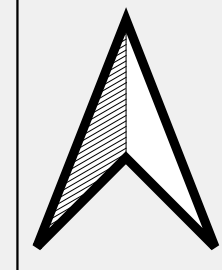




MEMORIAL DESCRITIVO

CIRCUNSCRIÇÃO CARTORIAL 1, perfazendo uma área de 208.579.479,19 m², com 114.574,56 m de perímetro, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 7.786.221,16 m e E 494.946,99 m; deste, segue pelo limite do município a distância de 72.533,26 m até o vértice V02, de coordenadas N 7.778.524,25 m e E 514.561,30 m; deste, segue pelo Rio Itaipericica a distância de 6.814,14 m até o vértice V03, de coordenadas N 7.774.277,67 m e E 512.436,86 m; deste, segue pela Rua Maria de Lourdes Teixeira a distância de 250,16 m até o vértice V04, de coordenadas N 7.774.182,38 m e E 512.205,56 m; deste, segue pela Avenida JK a distância de 1.057,47 m até o vértice V05, de coordenadas N 7.773.183,08 m e E 511.984,43 m; deste, segue pela Avenida Primeiro de Junho a distância de 1.102,95 m até o vértice V06, de coordenadas N 7.772.143,02 m e E 511.617,31 m; deste, segue pela Rua Pernambuco a distância de 2.924,33 m até o vértice V07, de coordenadas N 7.773.120,01 m e E 508.861,01 m; deste, segue pela Rodovia MG 050 a distância de 2.230,84 m até o vértice V08, de coordenadas N 7.775.248,49 m e E 509.342,21 m; deste, segue pela Rodovia BR 494 a distância de 8.217,69 m até o vértice V09, de coordenadas N 7.782.438,14 m e E 507.121,56 m; deste, segue pela Rodovia Municipal DVL 170 a distância de 5.430,96 m até o vértice V10, de coordenadas N 7.779.442,70 m e E 503.577,80 m; deste, segue pela Rodovia Municipal DVL 240 a distância de 6.410,99 m até o vértice V11, de coordenada N 7.780.452,16 m e E 498.217,02 m; deste segue pela Rodovia Municipal DVL 080 a distância de 7.601,77 m até o vértice V01, de coordenadas N 7.786.221,16 m e E 494.946,99 m; ponto inicial da descrição deste perímetro.

CIRCUNSCRIÇÃO CARTORIAL 2, perfazendo uma área de 271.445.632,82 m², com 92.681,19 m de perímetro, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 7.786.221,16 m e E 494.946,99 m; deste, segue pela Rodovia Municipal DVL 080 a distância de 7.601,77 m até o vértice V11, de coordenadas N 7.780.452,16 m e E 498.217,02 m; deste, segue pela Rodovia Municipal DVL 240 a distância de 6.410,99 m até o vértice V10, de coordenadas N 7.779.442,70 m e E 503.577,80 m; deste, segue pela Rodovia Municipal DVL 170 a distância de 5.430,96 m até o vértice V09, de coordenadas N 7.782.438,14 m e E 507.121,56 m; deste, segue pela Rodovia BR 494 a distância de 8.217,69 m até o vértice V08, de coordenadas N 7.775.248,49 m e E 509.342,21 m; deste, segue pela Rodovia MG 050 a distância de 2.230,84 m até o vértice V07, de coordenadas N 7.773.120,01 m e E 508.861,01 m; deste, segue pela Rua Pernambuco a distância de 2.924,33 m até o vértice V06, de coordenadas N 7.772.143,02 m e E 511.617,31 m; deste, segue pela Avenida Primeiro de Junho a distância de 1.102,95 m até o vértice V13, de coordenadas N 7.772.034,75 m e E 511.576,52 m; deste, segue pela ferrovia a distância de 9.802,08 m até o vértice V12, de coordenadas N 7.764.182,35 m e E 508.967,91 m; deste, segue pelo limite do município a distância de 49.946,82 m até o vértice V01, de coordenadas N 7.786.221,16 m e E 494.946,99 m; ponto inicial da descrição deste perímetro.

CIRCUNSCRIÇÃO CARTORIAL 3, perfazendo uma área de 229.337.793,01 m², com 89.429,41 m de perímetro, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V02, de coordenadas N 7.778.524,25 m e E 514.561,30 m; deste, segue pelo limite do município a distância de 70.286,91 m até o vértice V12, de coordenadas N 7.764.182,35 m e E 508.967,91 m; deste, segue pela ferrovia a distância de 9.802,08 m até o vértice V13, de coordenadas N 7.772.034,75 m e E 511.576,52 m; deste, segue a pela Avenida Primeiro de Junho a distância de 1.218,66 m até o vértice V05, de coordenadas N 7.773.183,08 m e E 511.984,43 m; deste, segue pela Avenida JK a distância de 1.057,47 m até o vértice V04, de coordenadas N 7.774.182,38 m e E 512.205,56 m; deste, segue pela Rua Maria De Lourdes Teixeira a distância de 250,16 m até o vértice V03, de coordenadas N 7.774.277,67 m e E 512.436,86 m; deste, segue pelo Rio Itaipericica a distância de 6.814,14 m até o vértice V02, de coordenadas N 7.778.524,25 m e E 514.561,30 m; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45º WGR, Zona 23S, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todas as distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.



Circunscrição Cartorial - Proposta

- Limite
- Vértice
- Zona Urbana
- Circunscrição Cartorial 1
- Circunscrição Cartorial 2
- Circunscrição Cartorial 3

Zona Rural

- Circunscrição Cartorial 1
- Circunscrição Cartorial 2
- Circunscrição Cartorial 3

Legenda

- Rodovia Federal e Estadual
- Rodovia Municipal
- Ferrovia
- ▭ Perímetro Urbano
- Localidades Rurais

Metodologia

Como metodologia para delimitação das circunscrições cartoriais, foi utilizado o recorte de Zona Urbana e Zona Rural, sendo aplicados diferentes critérios de delimitação, conforme especificidades de tais áreas, assim como, as informações constantes no Cadastro Técnico do Município e do estudo desenvolvido para atualização da Planta Genérica de Valores (PGV).

A Zona Urbana, fora subdividida em duas áreas:

- Urbanizada, sendo esta constituída pelos parcelamentos de solo aprovados, lotes resultantes de subdivisões e glebas ocupadas dotadas de infraestrutura de acesso. Para a delimitação desta área fora utilizada as informações produzidas pelo geoprocessamento através do cruzamento dos dados do Cadastro Técnico do Município e da Planta Genérica de Valores (PGV).
- Expansão Urbana, área localizada dentro do perímetro urbano e não urbanizada. Delimitada considerando a possibilidade de parcelamento e um aproveitamento da área da gleba em lotes correspondente a 50% (média observada nos processos de parcelamento de solo realizadas no município), fora definido o valor venal do terreno a partir dos valores atribuídos pela PGV do entorno.

Para a delimitação das Circunscrições Cartoriais na Zona Urbana, somou-se os valores definidos da Área Urbanizada (valor venal do imóvel) e Expansão Urbana (valor venal do terreno), buscando equidade na valoração das áreas propostas.

Para a Zona Rural, foi utilizado o critério de equidade de área. Considerando, contudo, a configuração destas zonas no município, de forma, a evitar a descontinuidade das circunscrições delimitadas.

Salientamos, que além dos critérios expostos, a delimitação das Circunscrições Cartoriais utilizou-se de elementos físicos, sejam estes naturais ou antrópicos, tais como vias urbanas, rodovias, ferrovias e cursos d'água.

Zona Urbana - composição dos critérios de delimitação

Área urbanizada (valor venal do imóvel)

Circunscrição Cartorial 1 - R\$ 8.021.784.221,04
Circunscrição Cartorial 2 - R\$ 5.701.417.184,40
Circunscrição Cartorial 3 - R\$ 5.989.485.386,67
Total - R\$ 19.712.686.792,31

Expansão urbana (valor venal do terreno)

Circunscrição Cartorial 1 - R\$ 328.949.272,98
Circunscrição Cartorial 2 - R\$ 1.672.668.200,25
Circunscrição Cartorial 3 - R\$ 1.464.999.876,01
Total - R\$ 3.466.617.349,24

Zona Urbana (Área Urbanizada + Expansão Urbana)

Circunscrição Cartorial 1 - R\$ 8.350.733.494,02 (36,03%)
Circunscrição Cartorial 2 - R\$ 7.374.085.384,65 (31,81%)
Circunscrição Cartorial 3 - R\$ 7.454.485.262,88 (32,16%)
Total - R\$ 23.179.304.141,55

Zona Rural - composição dos critérios de delimitação

Zona Rural (área - hectare)

Circunscrição Cartorial 1 - 18.355,48 ha
Circunscrição Cartorial 2 - 16.443,55 ha
Circunscrição Cartorial 3 - 12.239,99 ha
Total - 47.039,02 ha

Escala 1:5000

0 2,5 5 7,5 km

Sistema de Coordenadas UTM
SIRGAS 2000 23S

Levantamento aerofotogramétrico, GSD 10cm
PMD/Engfoto, 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana

CIRCUNSCRIÇÃO CARTORIAL - PROPOSTA

Elaboração: Diretoria de Políticas Urbanas

Setembro/2021

Observações



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

ANEXO II

(a que se refere o inciso I do art. 2º da Resolução do Órgão Especial nº 985, de 23 de fevereiro de 2022)

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DIVINÓPOLIS

CIRCUNSCRIÇÃO CARTORIAL 1, perfazendo uma área de 208.579.479,19 m², com 114.574,56 m de perímetro, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 7.786.221,16 m e E 494.946,99 m; deste, segue pelo limite do município a distância de 72.533,26 m até o vértice V02, de coordenadas N 7.778.524,25 m e E 514.561,30 m; deste, segue pelo Rio Itapecerica a distância de 6.814,14 m até o vértice V03, de coordenadas N 7.774.277,67 m e E 512.436,86 m; deste, segue pela Rua Maria de Lourdes Teixeira a distância de 250,16 m até o vértice V04, de coordenadas N 7.774.182,38 m e E 512.205,56 m; deste, segue pela Avenida JK a distância de 1.057,47 m até o vértice V05, de coordenadas N 7.773.183,08 m e E 511.984,43 m; deste, segue pela Avenida Primeiro de Junho a distância de 1.102,95 m até o vértice V06, de coordenadas N 7.772.143,02 m e E 511.617,31 m; deste, segue pela Rua Pernambuco a distância de 2.924,33 m até o vértice V07, de coordenadas N 7.773.120,01 m e E 508.861,01 m; deste, segue pela Rodovia MG 050 a distância de 2.230,84 m até o vértice V08, de coordenadas N 7.775.248,49 m e E 509.342,21 m; deste, segue pela Rodovia BR 494 a distância de 8.217,69 m até o vértice V09, de coordenadas N 7.782.438,14 m e E 507.121,56 m; deste, segue pela Rodovia Municipal DVL 170 a distância de 5.430,96 m até o vértice V10, de coordenadas N 7.779.442,70 m e E 503.577,80 m; deste, segue pela Rodovia Municipal DVL 240 a distância de 6.410,99 m até o vértice V11, de coordenada N 7.780.452,16 m e E 498.217,02 m; deste segue pela Rodovia Municipal DVL 080 a distância de 7.601,77 m até o vértice V01, de coordenadas N 7.786.221,16 m e E 494.946,99 m; ponto inicial da descrição deste perímetro.

ANEXO III

(a que se refere o inciso II do art. 2º da Resolução do Órgão Especial nº 985, de 23 de fevereiro de 2022)

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DIVINÓPOLIS

CIRCUNSCRIÇÃO CARTORIAL 2, perfazendo uma área de 271.445.632,82 m², com 92.681,19 m de perímetro, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 7.786.221,16 m e E 494.946,99 m; deste, segue pela Rodovia Municipal DVL 080 a distância de 7.601,77 m até o vértice V11, de coordenadas N 7.780.452,16 m e E 498.217,02 m; deste, segue pela Rodovia Municipal DVL 240 a distância de 6.410,99 m até o vértice V10, de coordenadas N 7.779.442,70 m e E 503.577,80 m; deste, segue pela Rodovia Municipal DVL 170 a distância de 5.430,96 m até o vértice V09, de coordenadas N 7.782.438,14 m e E 507.121,56 m; deste, segue pela Rodovia BR 494 a distância de 8.217,69 m até o vértice V08, de coordenadas N 7.775.248,49 m e E 509.342,21 m; deste, segue pela Rodovia MG 050 a distância de 2.230,84 m até o vértice V07, de coordenadas N 7.773.120,01 m e E 508.861,01 m; deste, segue pela Rua Pernambuco a distância de 2.924,33 m até o vértice V06, de coordenadas N 7.772.143,02 m e E 511.617,31 m; deste, segue pela Avenida Primeiro de Junho a distância de 115,70 m até o vértice V13, de coordenadas N 7.772.034,75 m e E 511.576,52 m; deste, segue pela ferrovia a distância de 9.802,08 m até o vértice V12, de coordenadas N 7.764.182,35 m e E 508.967,91m; deste, segue pelo limite do município a distância de 49.946,82 m até o vértice V01, de coordenadas N 7.786.221,16 m e E 494.946,99 m; ponto inicial da descrição deste perímetro.



ANEXO IV

(a que se refere o inciso III do art. 2º da Resolução do Órgão Especial nº 985, de 23 de fevereiro de 2022)

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DIVINÓPOLIS

CIRCUNSCRIÇÃO CARTORIAL 3, perfazendo uma área de 229.337.793,01 m², com 89.429,41 m de perímetro, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V02, de coordenadas N 7.778.524,25 m e E 514.561,30 m; deste, segue pelo limite do município a distância de 70.286,91 m até o vértice V12, de coordenadas N 7.764.182,35 m e E 508.967,91 m; deste, segue pela ferrovia a distância de 9.802,08 m até o vértice V13, de coordenadas N 7.772.034,75 m e E 511.576,52 m; deste, segue a pela Avenida Primeiro de Junho a distância de 1.218,66 m até o vértice V05, de coordenadas N 7.773.183,08 m e E 511.984,43 m; deste, segue pela Avenida JK a distância de 1.057,47 m até o vértice V04, de coordenadas N 7.774.182,38 m e E 512.205,56 m; deste, segue pela Rua Maria De Lourdes Teixeira a distância de 250,16 m até o vértice V03, de coordenadas N 7.774.277,67 m e E 512.436,86 m; deste, segue pelo Rio Itapecerica a distância de 6.814,14 m até o vértice V02, de coordenadas N 7.778.524,25 m e E 514.561,30 m; ponto inicial da descrição deste perímetro.